



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal da Serra.

O vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas da Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento interno desta Casa, apresentar o seguinte.

PROJETO DE LEI N.º /2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL “ARILSON BUCK”, NO BAIRRO NOVA CARAPINA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominado o Campo de Futebol “ARILSON BUCK”, situado entre a Avenida Montes Claros e Rua Peri, Bairro Nova Carapina II, Serra – ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 22 de Agosto de 2023.

VALTEILTON DE FREITAS
VALIM:11556325754
54

Assinado de forma digital por VALTEILTON DE FREITAS
VALIM:11556325754
Dados: 2023.08.22 15:55:52 -03'00'

**TEILTON VALIM
VEREADOR PP**

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 /3251-8312



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>, com o identificador 3906290039069900970037005009, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR TEILTON VALIM

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei é de extrema relevância, pois visa homenagear o Senhor **ARILSON BUCK**, um homem íntegro e querido, morador há mais 28 anos do bairro, o qual deixou história junto a todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Nascido na cidade de Vitória (ES), em 02 de fevereiro de 1974, era filho do Senhor Dorcino Buck e da Senhora Maria Vernek. Era casado com a Senhora Ronilda Marçal Buck e deixou 03 (três) filhos: Jhenifer Marçal Buck, Arilson Buck Junior e Paulo Henrique Marçal Buck. Faleceu em 02 de novembro de 2020, com 46 (quarenta e seis) anos.

Dessa forma, o presente projeto de lei tem por finalidade prestar merecida homenagem a este ilustre cidadão, que dedicou longos anos de sua vida ao campo de futebol, desempenhando os papéis de administrador e zelador do local. Sua atuação sempre foi pautada por um compromisso incansável com comunidade, refletindo em um trabalho árduo e dedicado.

Além disso, é importante ressaltar que Arilson também deixou sua marca como atleta no time "Serenó Futebol Clube", tendo participado de múltiplas partidas realizadas no mencionado campo.

Diante de sua notável contribuição e dedicação, torna-se justo e oportuno que este projeto de lei seja aprovado, a fim de reconhecer oficialmente sua influência positiva e duradoura em nossa comunidade.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 22 de Agosto de 2023.

VALTEILTON DE FREITAS
VALIM:11556325754
5754

Assinado de forma digital por VALTEILTON DE FREITAS
VALIM:11556325754
Dados: 2023.08.22 15:56:27 -03'00'

TEILTON VALIM
VEREADOR PP

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra - ES – CEP.: 29.176-020

Telefone: 3251.8311 / 3251-8312



Autenticar documento em <http://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>, com o identificador 39002003500990970037005009, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

